



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Outros atos	10
Vigilância Sanitária	10
Deferimento de Licença	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Atas de Sessões	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 147/24 – DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O procedimento para a instalação no município de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

Art. 2º Para os fins de aplicação desta lei, nos termos da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:

I - Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

II - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;

III - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal nº 10.480, de 1 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 3 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 147/24 – DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

IV - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

V - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

VI - Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;

VII - Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autosuportada ou estaiada;

VIII - Poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;

IX - Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;

X - Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;

XI - Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

XII - Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc.

Art. 3º A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

III - a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Art. 4º As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 – Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do DECEA nº 145, nº146 e 147/DGCEA de 3 de agosto de 2020, do Comando Aeronáutica, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 4 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 147/24 – DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

§ 2º Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3º Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.

§ 4º Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 5º A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão;

II - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;

III - Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VI - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 07 UFM's (sete Unidades Fiscais do Município);

VIII - Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no *caput*, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§ 1º O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o *caput*, consubstancia autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 5 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 147/24 – DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Transmissora de Radiocomunicação – ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.

§ 2º A taxa para o cadastramento será pago no ato do protocolo do respectivo requerimento, no valor de 07 UFM's (sete Unidades Fiscais do Município), ajustado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.

§ 4º A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3º, observado o seguinte:

I - remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;

II - substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;

III - modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.

Art. 6º Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5º, bastando à Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:

I – o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;

II - a instalação de ETR Móvel;

III - a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no caput, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 7º Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.

§ 1º O expediente administrativo referido no caput será iniciado por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão;

II - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 6 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 147/24 – DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

- Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

III - Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou possuidor do imóvel.

IV - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

V - Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor;

VI - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 07 UFM's (sete Unidades Fiscais do Município);

VII - Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.

§2º Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no caput se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

§3º Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no caput, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.

§1º Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 7 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 147/24 – DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§2º As restrições estabelecidas no *Caput* deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e à ETR de pequeno porte, edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

Art. 9º A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.

Art. 10. A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 11. Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 12. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 13. Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei, ressalvada a exceção contida no art. 6º.

Art. 14. Compete ao Setor de Engenharia a responsabilidade no Município por fiscalização **ou** a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 15. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:

I - no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea “a” deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do “caput” deste artigo;

II – no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 8 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 147/24 – DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do “caput” deste artigo;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea “a” deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do “caput” deste artigo;

III – observado o previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º Os valores mencionados no inciso III do *caput* deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2º A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 16. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 17. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 18. O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

Parágrafo primeiro. Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

Parágrafo segundo. Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 19. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 9 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 147/24 – DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5º, 6º e 7º.

§ 1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º.

§ 2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 10 de 21

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5125/2024 - DE 28 DE AGOSTO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **DAIANA ANANIAS DE FREITAS** matrícula **724-1** (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo 12/12/2021 - 11/12/2022 a partir de 22/08/2024, devendo retornar suas atividades normais em **06/09/2024**, esta portaria retroage na data de 22/08/2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5126/2024 - DE 28 DE AGOSTO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARCELO OLIVEIRA GOUVEIA** matrícula **740-1** (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo 12/12/2022 - 11/12/2023 a partir de 28/08/2024, devendo retornar suas atividades normais em **12/09/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Outros atos

Processo n.º: 1076/2024 07/08/2024. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de Progressão Funcional via acadêmica -. Interessado (a): **LILIAN GANDOLFI DE ALENCAR DO NASCIMENTO** DECISÃO PREFEITO: DEFIRO. Paulicéia-SP, 20/08/2024. **ANTONIO SIMONATO**. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo n.º: 1122/2024 20/08/2024. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de Progressão Funcional via acadêmica -. Interessado (a): **ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA LEONEL** DECISÃO PREFEITO: DEFIRO. Paulicéia-SP, 26/08/2024. **ANTONIO SIMONATO**. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 28/08/2024

Comunicado de Deferimento de Solicitação de Renovação de Licença Sanitária referente ao Protocolo: 042/2024 - PAUL Data Protocolo: 16/08/2024 Razão Social: GRUPO MASTELLINI LTDA CNPJ/CPF 11.082.876/0002-21 - Nome Fantasia: "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MASTELLINI" ENDEREÇO : RUA CONDE AUGUSTO CHIERICATTI, Nº 295 - CENTRO - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Jader Mastellini Anselmi CPF: 317.010.398-93.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quarta-feira, 28 de agosto de 2024.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 11 de 21

com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - SRP - PROCESSO Nº 049/2024**, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do GERAL (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, **ADJUDICA** em favor das empresas: **BASQUES & GOMES LTDA - ME**, CNPJ nº 01.524.705/0001-70, com sede na AV PAULISTA, nº 1884, Bairro CENTRO, na cidade de PAULICÉIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 59, 140, 141, 213 e 214, com valor total de R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil, duzentos reais); **CIRURGICA OLIMPIO EIRELLI**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na RUA JOÃO ANTONIO SICOLLI, 560, nº 560, Bairro JD MARACANA, na cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO, Estado de SP, vencedora dos itens 58, 111, 174 e 203 no valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, com sede na R HUMAITA, nº 290, Bairro SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES, na cidade de RIBEIRAO PRETO, Estado de SP, vencedora dos itens 25, 34, 95, 139 e 153, no valor total de R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais); **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, Bairro VILA GROSSKLAUSS, na cidade de LEME, Estado de SP, vencedora dos itens nº 27, 28, 67 e 93, no valor total de R\$ 22.130,00 (vinte e dois mil, cento e trinta reais); **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na AV.AGUA FRIA,981/1985, nº , Bairro , na cidade de AGUA FRIA, Estado de SP, vencedora dos itens 120 e 176, no valor total de R\$ 21.235,00 (vinte e um mil e duzentos e trinta e cinco reais); **LUMAR COM.PROD.FARMAC.LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na AV.DR.SEVERINO TOSTES MEIRELLES,02400, nº , Bairro , na cidade de FRANCA, Estado de SP, vencedora dos itens 14, 15, 16, 21, 205 e 206, no valor total de R\$ 117.145,00 (cento e dezessete mil e cento e quarenta e cinco reais); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Capitão Pereira Lago, nº 18, CEP: 14050-200 no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, vencedora nos itens nº 53, 66, 71, 72 e 219 no valor total de R\$ 43.086,00 (quarenta e três mil e oitenta e seis reais); **REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA**, CNPJ nº 13.982.438/0001-84, com sede na AV Rodion Podolsky, nº 1878, Bairro CENTRO, na cidade de Panorama, Estado de SP, vencedora dos itens 31, 113, 118, 119, 167 e 168, com valor total de R\$ 66.830,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Curuzu nº 844, Centro, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, vencedora nos itens nº 10, 18, 24, 42, 44, 51, 54, 55, 64, 99, 110, 129, 187, 191, 192 e 199 no valor total de R\$ 278.317,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e

dezessete reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na PC EMILIO MARCONATO, nº 1000, Bairro JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, na cidade de JAGUARIUNA, Estado de SP, vencedora dos itens 81, 90, 130, 131, 134, 163, 164, 166, 204 e 236, no valor total de R\$ 138.134,20 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos); **LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na R IMIL ESPER, nº 267, Bairro JARDIM CAMBUY, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 89, 91, 137, 144, 173, 175 e 225, com valor total de R\$ 36.707,40 (trinta e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, nº 1100, Bairro ALVES DIAS, na cidade de SAO BERNARDO DO CAMPO, Estado de SP, vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 19, 20, 22, 29, 33, 36, 37, 38, 40, 61, 65, 68, 69, 73, 74, 77, 82, 83, 84, 87, 92, 100, 103, 106, 107, 121, 126, 127, 142, 143, 145, 152, 155, 158, 159, 170, 177, 182, 185, 190, 198, 207, 208, 210, 216, 223 e 234, no valor total de R\$ 423.433,50 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede na, nº , Bairro , na cidade de , Estado de SP, vencedora dos itens 17, 114, 123, 146 e 156, no valor total de R\$ 39.835,00 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na R JOSE FRARON, nº 155, Bairro FRARON, na cidade de PATO BRANCO, Estado de PR, vencedora dos itens 75, 76, 125 e 188, no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na R Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro INDUSTRIAL, na cidade de Erechim, Estado de RS, vencedora dos itens 30, 48, 57, 94, 102, 136, 138, 181, 183, 189, 195, 202, 211, 215, 217, 233 e 237, no valor total de R\$ 184.963,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais); **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na ROD BR-480, nº 795, Bairro CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE, Estado de RS, vencedora dos itens 6, 49, 50, 112, 160, 172, 209, 229 e 238, no valor total de R\$ 36.030,00 (trinta e seis mil, e trinta reais); **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ nº 10.448.145/0001-03, com sede na R Italacomí, nº 381, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, vencedora dos itens nº 26, 86 e 88, com valor total de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com sede na ROD BR 101, nº 131, Bairro VARZEA DO RANCHINHO, na cidade de CAMBORIU, Estado de SC, vencedora dos itens 41, 148 e 154, no valor total de R\$ 14.770,00 (catorze mil, setecentos e setenta reais);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 12 de 21

ALFALAGOS LTDA., CNPJ nº 05.194.502/0004-67, com sede na R 15 DE NOVEMBRO, nº 1961, Bairro CONDOMINIO INDUSTRIAL 15 DE NOVEMBRO, na cidade de NOVA ODESSA, Estado de SP, vencedora dos itens 45, 157, 171, 178, 200, 212, 218, 220 e 221, no valor total de R\$ 46.110,78 (quarenta e seis mil e cento e dez reais e setenta e oito centavos); **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com sede na R ITACOLOMI, nº 377, Bairro LA SALLE, na cidade de PATO BRANCO, Estado de PR, vencedora dos itens 3, 32, 60, 78, 79, 116, 117, 122, 128, 149, 150, 224, 227 e 235, no valor total de R\$ 227.483,40 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0004-93, com sede na AV CUMBICA, nº 429, Bairro CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, na cidade de GUARULHOS, Estado de SP, vencedora dos itens 179, 180, 184 e 193, no valor total de R\$ 43.420,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais); **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob n. 05.782.733/0002-20, com sede na rua Antônio Dellai, nº 670, Bairro: Vila Santucci. CEP: 13614-165. Cidade: Leme, Estado de SP, vencedora nos itens 12, 108 e 109, no valor total de R\$ 42.680,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais); **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº

28.093.678/0001-85, com sede na R. Pedro Soares nº 299, térreo, Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do PR, vencedora nos itens 85, 104, 186, 197, 201, no valor total de R\$ 61.845,00 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais); **CIRURGICA PRIME LTDA**, CNPJ nº 46.116.717/0001-02, com sede na R. das Azaleias nº 374, sala B, Jardim Parque do Horto, na cidade de Maringa, Estado do PR, vencedora nos itens 46, 47, 63, 96, 97, 162 e 226, no valor total de R\$ 163.360,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais); **P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº

52.808.009/0001-27, com sede na Av. Maripá nº 7210, sala Co.01, Vila Becker, na cidade de Toledo, Estado do PR, vencedora nos itens 1, 56, 62, 115, 135, 169 e 230, no valor total de R\$ 141.432,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rod. JK - BR 459, Km 99 - Sta. Edwiges, Ribeirão das Mortes, Pouso Alegre, Estado do MG, vencedora nos itens 161, 165 e 194, no valor total de R\$ 34.844,10 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); **JT MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 51.892.897/0001-46, com sede na R. Bahia nº 69, sala 05, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR, vencedora nos itens 23, 39, 43, 52, 105, 228 e 232, no valor total de R\$ 107.296,00 (cento e sete mil e duzentos e noventa e seis reais); **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, com sede na R. Monteiro Lobato nº 580, sala 01, Parque Residencial Romano Calil, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de

SP, vencedora nos itens 2, 124, 147 e 151, no valor total de R\$ 66.215,78 (sessenta e seis mil e duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - SRP - PROCESSO Nº 049/2024 é de R\$ 2.697.463,16 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).**

Paulicéia-SP, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - SRP - PROCESSO Nº 049/2024**, em favor das empresas: **BASQUES & GOMES LTDA - ME**, CNPJ nº 01.524.705/0001-70, com sede na AV PAULISTA, nº 1884, Bairro CENTRO, na cidade de PAULICEIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 59, 140, 141, 213 e 214, com valor total de R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil, duzentos reais); **CIRURGICA OLIMPIO EIRELLI**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na RUA JOÃO ANTONIO SICOLLI, 560, nº 560, Bairro JD MARACANA, na cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO, Estado de SP, vencedora dos itens 58, 111, 174 e 203 no valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, com sede na R HUMAITA, nº 290, Bairro SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES, na cidade de RIBEIRAO PRETO, Estado de SP, vencedora dos itens 25, 34, 95, 139 e 153, no valor total de R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais); **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, Bairro VILA GROSSKLAUSS, na cidade de LEME, Estado de SP, vencedora dos itens nº 27, 28, 67 e 93, no valor total de R\$ 22.130,00 (vinte e dois mil, cento e trinta reais); **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na AV.AGUA FRIA,981/1985, nº , Bairro , na cidade de AGUA FRIA, Estado de SP, vencedora dos itens 120 e 176, no valor total de R\$ 21.235,00 (vinte e um mil e duzentos e trinta e cinco reais); **LUMAR COM.PROD.FARMAC.LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na AV.DR.SEVERINO TOSTES MEIRELLES,02400, nº , Bairro , na cidade de FRANCA, Estado de SP, vencedora dos itens 14, 15, 16, 21, 205 e 206, no valor total de R\$ 117.145,00 (cento e dezessete mil e cento e quarenta e cinco reais); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Capitão Pereira Lago, nº 18, CEP: 14050-200 no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, vencedora nos itens nº 53, 66,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 13 de 21

71, 72 e 219 no valor total de R\$ 43.086,00 (quarenta e três mil e oitenta e seis reais); **REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA**, CNPJ nº 13.982.438/0001-84, com sede na AV Rodion Podolsky, nº 1878, Bairro CENTRO, na cidade de Panorama, Estado de SP, vencedora dos itens 31, 113, 118, 119, 167 e 168, com valor total de R\$ 66.830,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Curuzu nº 844, Centro, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, vencedora nos itens nº 10, 18, 24, 42, 44, 51, 54, 55, 64, 99, 110, 129, 187, 191, 192 e 199 no valor total de R\$ 278.317,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e dezessete reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na PC EMILIO MARCONATO, nº 1000, Bairro JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, na cidade de JAGUARIUNA, Estado de SP, vencedora dos itens 81, 90, 130, 131, 134, 163, 164, 166, 204 e 236, no valor total de R\$ 138.134,20 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos); **LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na R IMIL ESPER, nº 267, Bairro JARDIM CAMBUY, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 89, 91, 137, 144, 173, 175 e 225, com valor total de R\$ 36.707,40 (trinta e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, nº 1100, Bairro ALVES DIAS, na cidade de SAO BERNARDO DO CAMPO, Estado de SP, vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 19, 20, 22, 29, 33, 36, 37, 38, 40, 61, 65, 68, 69, 73, 74, 77, 82, 83, 84, 87, 92, 100, 103, 106, 107, 121, 126, 127, 142, 143, 145, 152, 155, 158, 159, 170, 177, 182, 185, 190, 198, 207, 208, 210, 216, 223 e 234, no valor total de R\$ 423.433,50 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede na, nº, Bairro, na cidade de, Estado de SP, vencedora dos itens 17, 114, 123, 146 e 156, no valor total de R\$ 39.835,00 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na R JOSE FRARON, nº 155, Bairro FRARON, na cidade de PATO BRANCO, Estado de PR, vencedora dos itens 75, 76, 125 e 188, no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na R Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro INDUSTRIAL, na cidade de Erechim, Estado de RS, vencedora dos itens 30, 48, 57, 94, 102, 136, 138, 181, 183, 189, 195, 202, 211, 215, 217, 233 e 237, no valor total de R\$ 184.963,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais); **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na ROD BR-480, nº 795, Bairro CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE, Estado de RS, vencedora dos itens 6,

49, 50, 112, 160, 172, 209, 229 e 238, no valor total de R\$ 36.030,00 (trinta e seis mil, e trinta reais); **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ nº 10.448.145/0001-03, com sede na R Itacomí, nº 381, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, vencedora dos itens nº 26, 86 e 88, com valor total de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com sede na ROD BR 101, nº 131, Bairro VARZEA DO RANCHINHO, na cidade de CAMBORIU, Estado de SC, vencedora dos itens 41, 148 e 154, no valor total de R\$ 14.770,00 (catorze mil, setecentos e setenta reais); **ALFALAGOS LTDA.**, CNPJ nº 05.194.502/0004-67, com sede na R 15 DE NOVEMBRO, nº 1961, Bairro CONDOMINIO INDUSTRIAL 15 DE NOVEMBRO, na cidade de NOVA ODESSA, Estado de SP, vencedora dos itens 45, 157, 171, 178, 200, 212, 218, 220 e 221, no valor total de R\$ 46.110,78 (quarenta e seis mil e cento e dez reais e setenta e oito centavos); **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com sede na R ITACOLOMI, nº 377, Bairro LA SALLE, na cidade de PATO BRANCO, Estado de PR, vencedora dos itens 3, 32, 60, 78, 79, 116, 117, 122, 128, 149, 150, 224, 227 e 235, no valor total de R\$ 227.483,40 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0004-93, com sede na AV CUMBICA, nº 429, Bairro CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, na cidade de GUARULHOS, Estado de SP, vencedora dos itens 179, 180, 184 e 193, no valor total de R\$ 43.420,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais); **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob n. 05.782.733/0002-20, com sede na rua Antônio Dellai, nº 670, Bairro: Vila Santucci. CEP: 13614-165. Cidade: Leme, Estado de SP, vencedora nos itens 12, 108 e 109, no valor total de R\$ 42.680,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais); **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº

28.093.678/0001-85, com sede na R. Pedro Soares nº 299, térreo, Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do PR, vencedora nos itens 85, 104, 186, 197, 201, no valor total de R\$ 61.845,00 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais); **CIRURGICA PRIME LTDA**, CNPJ nº 46.116.717/0001-02, com sede na R. das Azaleias nº 374, sala B, Jardim Parque do Horto, na cidade de Maringa, Estado do PR, vencedora nos itens 46, 47, 63, 96, 97, 162 e 226, no valor total de R\$ 163.360,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais); **P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº

52.808.009/0001-27, com sede na Av. Maripá nº 7210, sala Co.01, Vila Becker, na cidade de Toledo, Estado do PR, vencedora nos itens 1, 56, 62, 115, 135, 169 e 230, no valor total de R\$ 141.432,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 14 de 21

sede na Rod. JK - BR 459, Km 99 - Sta. Edwiges, Ribeirão das Mortes, Pouso Alegre, Estado do MG, vencedora nos itens 161, 165 e 194, no valor total de R\$ 34.844,10 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); **JT MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº

51.892.897/0001-46, com sede na R. Bahia nº 69, sala 05, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR, vencedora nos itens 23, 39, 43, 52, 105, 228 e 232, no valor total de R\$ 107.296,00 (cento e sete mil e duzentos e noventa e seis reais); **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, com sede na R. Monteiro Lobato nº 580, sala 01, Parque Residencial Romano Calil, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de SP, vencedora nos itens 2, 124, 147 e 151, no valor total de R\$ 66.215,78 (sessenta e seis mil e duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos), cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do GERAL (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - SRP - PROCESSO Nº 049/2024 é de R\$ 2.697.463,16 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).**

Paulicéia-SP, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 15 de 21

Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000057/24

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 4

Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF II – JOSE ALVES DA SILVA, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO NA CIDADE DE PAULICÉIA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHA – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – PORTARIA 664/2023

Detalhamento do Objeto:

Na data de 28 de agosto de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4585	03/01/2024	Dalecio Cardoso dos Santos	Membro	384.171.258-41	479534196
4585	03/01/2024	Luciana Pereira da Silva	Suplente	226.130.838-83	451397587
4585	03/01/2024	Nadja Valentina Stoiev Rocha	Agente de Contratação	003.491.389-07	51439660
4585	03/01/2024	Valquíria Aparecida da Silva	Suplente	369.646.528-33	455294665

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA	ME	34.366.321/0001-26	Sim
Sim	DENIS AUGUSTO MISSIATO ARAUJO ESTEVES	ME	497189008	Sim
Sim	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	ME	34.606.390/0001-60	Sim
Sim	FABRICIO DUARTE ROCHA	ME	27.814.306-4	Sim
Sim	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	ME	20.490.998/0001-67	Sim
Sim	JOÃO LUIZ BRAGA	ME	33060084	Sim
Sim	JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	ME	42.627.350/0001-22	Sim
Sim	JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	ME	41109435	Sim
Sim	LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	ME	26.851.425/0001-06	Sim
Sim	EMERSON ZANON	ME	433495790	Não
Sim	SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	ME	10.909.325/0001-45	Não
Sim	CLEITON SANCHES DE AQUINO	ME	292425892	Sim
Sim	SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	ME	24.195.949/0001-52	Sim
Sim	THIAGO NUNES FROES	ME	34937420-X	Sim
Sim	TOP CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	ME	42.665.238/0001-86	Sim
Sim	LEANDRO ANTUNES MAGALHÃES	ME	42823432X	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	UNID	1	Lance
1	160.020.146	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF II – JOSE ALVES DA SILVA	Valor Unitário	Valor Total	
1		SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	321.519,32	321.519,32	Classificado S
2		SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	324.129,13	324.129,13	Classificado S
2		F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	324.129,13	324.129,13	Classificado S
2		JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	324.129,13	324.129,13	Classificado S
2		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	324.129,13	324.129,13	Classificado S
2		ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA	324.129,13	324.129,13	Classificado S
2		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	324.129,13	324.129,13	Classificado S
		TOP CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC002	ME	Sim
LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	ME	Não
LIC003	ME	Não
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	ME	Não
LIC004	ME	Sim
JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	ME	Não
LIC005	ME	Sim
TOP CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	ME	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 16 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎ (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LIC006		Sim
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	ME	Não
LIC007		Sim
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	ME	Não
LIC008		Sim
SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	ME	Não
LIC009		Sim
ESTEVEES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:00:59)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:01:13)
Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:01:38)
Iremos dar início aos lances as 09:05

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:04:03)
para qualquer dúvida ou problema sempre comunicar pelo chat

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:06:14)
vamos aos lances

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:06:24)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:06:31)
Lote / Item: 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF II – JOSE ALVES DA SILVA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:06:31)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:16:22)
BOM DIA

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:18:31)
nao foram todos pra lances ??

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:19:36)
sim

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:20:31)
todos podem dar lances

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:22:11)
minha caixa de dialogo para lances desapareceu desde o inicio da prorrogação

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 28/08/2024 09:23:50)
vou verificar c o servidor

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:24:27)
ok

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 28/08/2024 09:26:06)
tenta atualizar, clica em cima do botão que tá contando os segundos de atualização

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:27:23)
ja fiz isso, ja até sai e entrei novamente da sala

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 28/08/2024 09:29:55)
pedi para o servidor verificar como é que funciona os lances na prorrogação

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:30:42)
gostaria de estar participando

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 28/08/2024 09:33:24)
eu acredito que o sistema vai eliminando os concorrentes a medida que fica 2 min sem dar lance, mas verificarei

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:11:50)
ok, peço que aguardem, estaremos verificando os documentos inseridos

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:25:25)
documentos liberados para que todos possam visualizar, poderá ser acessado no botão canto esquerdo da tela 01.

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 28/08/2024 10:54:01)
você tem o prazo de até 2 (duas) horas para enviar a abertura e encerramento e balanço patrimonial de 2022, (edital solicita dois ultimos anos conforme item 11.3 letra b) e DRE de 2022 e 2023, conforme edital

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:55:13)
Lic 006 tem até as 13:00h (2 horas conforme item 8.12 do edital) para apresentar a abertura e encerramento e balanço patrimonial de 2022, (edital solicita dois ultimos anos conforme item 11.3 letra b) e DRE de 2022 e 2023, conforme edital

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:55:39)
deverá ser anexado ao lado

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 10:55:39)
Bom dia.

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 10:55:58)
Restantes das documentações estão ok?

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 10:57:09)
Como faço para anexar os novos arquivos pela plataforma?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:57:48)
documentos técnicos estão sendo avaliados, de habilitação ok

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 28/08/2024 10:58:22)
ao lado do botão enviar mensagem tem enviar anexo, está liberado

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 11:03:46)
Voltaremos as 13:00 h

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 28/08/2024 11:06:04)
ficará aberto para anexar

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 11:49:34)
Anexo
30Balanc,o---1724853560371.pdf

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 11:49:49)
Anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 17 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎ (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

30DRE---1724853662198.pdf

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 11:50:05)

Anexo

30DRE---1724853673831.pdf

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 11:50:19)

Anexo

30Termos Abertura e encerramento---1724853563613.pdf

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 13:01:10)

estou anexando a proposta atualizada

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 13:07:22)

BOA TARDE

De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 28/08/2024 13:08:41)

BOA TARDE

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 13:17:07)

ANALISOU OS DOCUMENTOS

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 13:18:47)

Anexo

PROPOSTA ATUALIZADA E ASSINADA.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:24:31)

Ocorrências> licitante de menor preço não apresentou o balanço patrimonial de 2022 no sistema sendo inserido no prazo de 2 horas conforme item 8.12 do edital

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:25:10)

FGTS da empresa estava vencido na data de 18/08/2024, sendo atualizado pela equipe de apoio, impresso e inserido no processo

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:25:37)

Documentos analisados, licitante HABILITADO

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 28/08/2024 13:26:55)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:27:07)

vou abrir prazo de intenção de recurso

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 13:28:36)

Boa tarde, SR (a) Agente de Contratacao conforme diz no edital item 8.11.2 teria que enviar a proposta adequada ate o preazo maximo de 2horas, pois o mesmo nao foi cumprido devido ter passado 18min, voces acatarem?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:31:11)

a proposta readequada não havia sido solicitada, ela é solicitada após a habilitação do mesmo, o que foi solicitado foi documentos, mas o licitante já enviou a proposta readequada

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 13:32:29)

ok, obrigado sem mais

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:40:25)

encerrado, agradeço a todos, a ata estará disponível no PORTAL DA TRANSPARENCIA dentro de alguns minutos

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:40:37)

após homologação o contrato será enviado via e-mail

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:41:06)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:06:31)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),

2º - LIC006 (Classificado),

2º - LIC007 (Classificado),

2º - LIC009 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:06:31)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:06:31)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:16:31)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:16:31)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:32:31)

apareceu

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:32:47)

reabriu na vdd ne

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/08/2024 09:33:41)

obrigada

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 28/08/2024 09:33:42)

ok

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 09:36:17)

cada vez que alguem der um lance vai prorrogar mais dois minutos

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:10:57)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:12:16)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:12:44)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 10:12:52)

Fase de habilitação, aguarde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 18 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎ (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 28/08/2024 13:27:23)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 28/08/2024 13:27:23)

20.490.998/0001-67

J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME

Marca da melhor oferta: PRORPIO

Melhor oferta: R\$ 256.200,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:27:23)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:27:23)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/08/2024 13:37:53)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UNID	Quantidade		
1	160.020.146	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF II – JOSE ALVES DA SILVA	% Desconto	1	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
Rodada	Nº Lance	Código				
		Proponente / Fornecedor				
		ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA		321.100,00Lance		28/08/2024 09:06:53
		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		321.000,00Lance		28/08/2024 09:07:07
		SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA		320.862,20Lance		28/08/2024 09:07:48
		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME		320.000,00Lance		28/08/2024 09:07:47
		SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA		320.000,00Lance		28/08/2024 09:07:32
		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		319.800,00Lance		28/08/2024 09:08:21
		SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA		319.247,92Lance		28/08/2024 09:08:40
		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		319.150,00Lance		28/08/2024 09:09:37
		JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO		319.000,00Lance		28/08/2024 09:09:33
		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME		318.000,00Lance		28/08/2024 09:09:33
		SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA		317.627,03Lance		28/08/2024 09:10:42
		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		317.000,00Lance		28/08/2024 09:09:48
		SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA		300.000,00Lance		28/08/2024 09:10:22
		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		299.900,00Lance		28/08/2024 09:11:00
		F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE		299.800,00Lance		28/08/2024 09:12:03
		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME		299.000,00Lance		28/08/2024 09:11:43
		SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA		298.175,95Lance		28/08/2024 09:11:22
		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME		298.000,00Lance		28/08/2024 09:11:51
		SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA		295.000,00Lance		28/08/2024 09:12:03
		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		294.900,00Lance		28/08/2024 09:12:15
		SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA		293.315,47Lance		28/08/2024 09:13:00
		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME		293.000,00Lance		28/08/2024 09:13:01
		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		292.900,00Lance		28/08/2024 09:13:37
		SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA		292.664,79Lance		28/08/2024 09:13:33
		SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA		290.000,00Lance		28/08/2024 09:13:24
		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		289.900,00Lance		28/08/2024 09:14:26
7		SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA		289.419,46Lance		28/08/2024 09:14:37
		F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE		289.000,00Lance		28/08/2024 09:14:49
		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME		289.000,00Lance		28/08/2024 09:14:57
6		LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA		288.900,00Lance		28/08/2024 09:15:42
5		JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO		280.650,00Lance		28/08/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 19 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

4

F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	280.550,00Lance	09:15:45 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	280.000,00Lance	09:16:21 28/08/2024
ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA	279.500,00Lance	09:16:07 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	279.400,00Lance	09:16:17 28/08/2024
ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA	279.300,00Lance	09:17:21 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	279.200,00Lance	09:18:16 28/08/2024
SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	279.200,00Lance	09:19:31 28/08/2024
ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA	279.100,00Lance	09:18:27 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	279.000,00Lance	09:18:43 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	278.900,00Lance	09:19:26 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	278.500,00Lance	09:20:58 28/08/2024
SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	278.400,00Lance	09:21:48 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	278.300,00Lance	09:22:46 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	278.200,00Lance	09:23:11 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	278.100,00Lance	09:24:32 28/08/2024
SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	278.000,00Lance	09:24:59 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	278.000,00Lance	09:26:41 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	277.800,00Lance	09:26:26 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	277.700,00Lance	09:26:50 28/08/2024
SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	277.000,00Lance	09:28:20 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	276.800,00Lance	09:28:32 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	276.700,00Lance	09:28:49 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	276.500,00Lance	09:30:33 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	276.400,00Lance	09:30:59 28/08/2024
SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	270.000,00Lance	09:32:33 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	269.900,00Lance	09:32:32 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	269.000,00Lance	09:33:54 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	268.900,00Lance	09:34:05 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	268.500,00Lance	09:35:48 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	268.400,00Lance	09:35:59 28/08/2024
SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	267.000,00Lance	09:37:36 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	266.500,00Lance	09:37:16 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	266.400,00Lance	09:37:36 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	266.000,00Lance	09:39:11 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	265.900,00Lance	09:40:32 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	265.500,00Lance	09:42:14 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	265.400,00Lance	09:42:34 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	265.000,00Lance	09:43:58 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	264.900,00Lance	09:44:49 28/08/2024
J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	264.500,00Lance	09:46:26 28/08/2024
F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	264.400,00Lance	09:46:59 28/08/2024
		09:48:38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 20 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

3	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	264.200,00Lance	28/08/2024 09:48:52
	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	264.100,00Lance	28/08/2024 09:50:29
	SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	260.000,00Lance	28/08/2024 09:49:50
	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	259.900,00Lance	28/08/2024 09:52:17
	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	259.500,00Lance	28/08/2024 09:52:13
	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	259.400,00Lance	28/08/2024 09:53:57
	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	259.000,00Lance	28/08/2024 09:54:28
	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	258.900,00Lance	28/08/2024 09:56:12
	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	258.500,00Lance	28/08/2024 09:57:39
	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	258.000,00Lance	28/08/2024 09:59:22
	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	257.900,00Lance	28/08/2024 10:00:51
	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	257.000,00Lance	28/08/2024 10:02:42
	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	256.900,00Lance	28/08/2024 10:03:09
	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	256.800,00Lance	28/08/2024 10:05:02
	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	256.500,00Lance	28/08/2024 10:05:15
2	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	256.400,00Lance	28/08/2024 10:06:59
1	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	256.200,00Lance	28/08/2024 10:08:53
	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	256.200,00Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	160.020.146	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF II – JOSE ALVES DA SILVA	UNID1	
		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	256.200,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA	ME	DENIS AUGUSTO MISSIATO ARAUJO ESTEVES	Apto à Negociação
	F D ROCHA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE	ME	FABRICIO DUARTE ROCHA	Apto à Negociação
	J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME	ME	JOÃO LUIZ BRAGA	Habilitado
	JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	ME	JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	Apto à Negociação
	LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	ME	EMERSON ZANON	Apto à Negociação
	SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	ME	CLEITON SANCHES DE AQUINO	Apto à Negociação
	SET INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA	ME	THIAGO NUNES FROES	Apto à Negociação
	TOP CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	ME	LEANDRO ANTUNES MAGALHÃES	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		J LUIZ BRAGA CONSTRUCAO ME				
		CNPJ: 20.490.998/0001-67				
		RUA SANTOS DUMONT, 477, Santo Expedito - SP				
		Telefone: (18)99745-6032				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	160.020.146	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF II – JOSE ALVES DA SILVA	UNID	1	256.200,00	256.200,00
		Marca: PRORPIO				
		Total do Proponente				256.200,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1245

Página 21 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Dt. Ocorrência	Hr. Ocorrência	Descrição da Ocorrência
28/08/2024	13:29:02	licitante de menor preço não apresentou o balanço patrimonial de 2022 no sistema sendo inserido no prazo de 2 horas conforme item 8.12 do edital
28/08/2024	13:29:22	FGTS da empresa estava vencido na data de 18/08/2024, sendo atualizado pela equipe de apoio, impresso e inserido no processo

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Dalecio Cardoso dos Santos
CPF.: 384.171.258-41
RG.: 479534196
Cargo: Membro
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Luciana Pereira da Silva
CPF.: 226.130.838-83
RG.: 451397587
Cargo: Suplente
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Nadja Valentina Stoev Rocha
CPF.: 003.491.389-07
RG.: 51439660
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024

Valquíria Aparecida da Silva
CPF.: 369.646.528-33
RG.: 455294665
Cargo: Suplente
PORTARIA: 4585 DE 03/01/2024